

Câmara Municipal de Marapanim



Sanccionado
Lei Municipal nº 1854-23/05/2018

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei nº 007/2018.

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para o Senhor

João Carlos dos Santos.

AUTUAÇÃO

Aos 26 de Abri de 2018, atuo o Of. nº 060/18,
a justificativa e o projeto de Lei nº 003/18-PMM.

do que para constar, eu Alessandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 1.854/2018.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo **DOA** para o **SR. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS**, portador do RG Nº 287999 PTC/AP e CPF/MF Nº: 462.052.172-87, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 75,00 (setenta e cinco metros) de frente por 80,00 (oitenta metros) de fundos, totalizando 6.000m², localizado na Trav. Espírito Santo, s/nº, Vila de Marudá (Marudazinho), neste Município, limitando-se pela lateral direita com o terreno do Sr. Tafarel Neves, pela lateral esquerda com o Rio Marapanim e pelos fundos com a propriedade de Manoel Conceição.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 23 de maio de 2018.



RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim